



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

PORTARIA Nº 1263, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INTERINO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio 1993, tendo em vista o que consta do processo nº 08190.138837/02-88;

RESOLVE:

Suspender a licença prêmio concedida à Promotora de Justiça deste Ministério Público **MARISA ISAR DOS SANTOS** pela Portaria PGJ nº 1204, de 5 de outubro de 2012, no período de 24/10/2012 a 30/10/2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB